



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

+

Edital n°2/2021 - Retificado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A), DIRETOR(A)
ADJUNTO(A), COORDENADOR(A), COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBÉIS E REPRESENTANTES TITULAR E
SUPLENTE DO CONSUNI**

Conforme disposto no Art. 2º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0342/2020 (que autoriza a realização de eleições online para cargos de Diretor(a) de Centro e Escolas Técnicas, Chefe de Departamento, Coordenador(a) de Curso, com seus respectivos adjuntos, e demais cargos eletivos correlatos e dá outras providências) realizar eleições online para escolha de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto (a) de Centro, Coordenadores (as) e Coordenadores (as) Adjuntos de Graduação e **Representantes Titular e Suplente do CONSUNI** que serão feitas junto aos docentes, discentes e servidores técnicos administrativos, lotados no Centro de Ciências Humanas e Exatas (CCHE), Campus VI, Monteiro, por meio do Sistema de Votação Online *Helios Voting*, assegurada a inviolabilidade e a segurança do voto e do processo eleitoral, aplicando-se às eleições online, no que couber, todas as normas da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

Estabelece:

Local: Sistema de Votação Online *Helios Voting*.

Data: 12 de julho de 2021.

Horário: 08h00min às 20h00min

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Os interessados em concorrer aos cargos citados deverão solicitar o registro da candidatura à Comissão Eleitoral, mediante requerimento, no período compreendido entre 17 a 28 de Maio de 2021, até às 17:00h para o e-mail da comissão eleitoral.
- 1.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar, com arquivo único em PDF, para o email da



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

comissão eleitoral:

- 1.2.1 Requerimento de inscrição em 01 via (conforme modelo Anexo I);
- 1.2.2 Comprovante, expedido pelo PROGEP, do exercício do cargo de professor do quadro permanente (ou cópia do contracheque);
- 1.2.3 Declaração de que aceitará, se eleito, a investidura no cargo (conforme modelo Anexo II);
- 1.2.4 Declaração de que exercerá o cargo, se eleito, em regime de dedicação integral (conforme modelo Anexo III);
- 1.2.5 Declaração de aceitação dos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008 (Conforme modelo Anexo IV);
- 1.2.6 Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 1.2.7 *Curriculum Vitae*;
- 1.2.8 Carta programa para a possível gestão;

2 DOS ELEITORES

2.1 São considerados eleitores aptos:

- 2.1.1 Os docentes do quadro permanente lotados no CCHE;
- 2.1.2 Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente lotados no CCHE;
- 2.1.3 Os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação mantidos pelo CCHE.

3 DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 Compete à Comissão Eleitoral:

- 3.1.1 Operacionalizar o processo eleitoral para o qual foi designada;
- 3.1.2 Homologar as inscrições das candidaturas;
- 3.1.3 Garantir o cumprimento do presente edital e das normas atinentes à consulta, constituídas por resoluções específicas e por disposições estatutárias e regimentais;
- 3.1.4 Garantir a lisura e a normalidade do processo eleitoral;
- 3.1.5 Apresentar relatório detalhado e conclusivo ao COC do CCHE para homologação e proclamação do resultado final.

3.2 As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por deliberação da maioria simples dos seus



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

membros.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 4.1 A homologação das inscrições dos candidatos pela Comissão Eleitoral do CCHE será divulgada no site do CCHE e até às 23:59 do dia 31 de maio de 2021.
- 4.2. Do resultado da homologação das inscrições das candidaturas, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral até às 23:59h do dia 01 de junho de 2021.
- 4.3. Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e publicados até às 17:00h do dia 02 de junho de 2021.

5 DA PROPAGANDA ELEITORAL E DOS DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS

- 5.1 A propaganda eleitoral somente é permitida após a homologação da inscrição do candidato.
- 5.2 Além das normas citadas no Capítulo V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, poderão, ainda, ser realizados debates entre candidatos homologados, até 03 (três) dias antes da votação, devendo ser dirigido convite a todos os candidatos com a antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas).
- 5.3 Não será permitida a veiculação de propaganda que atente contra a honra, a moral e a dignidade dos candidatos, bem como ao conceito da Universidade.

6 DA VOTAÇÃO

- 6.1 Não será permitido voto cumulativo ou por procuração ou por correspondência. A votação será inteiramente online.
- 6.2 Caso o votante integre mais de um segmento do colégio eleitoral, aplica-se o seguinte critério para o cômputo do voto:
 - 6.2.1 Professor e técnico-administrativo: vota como Professor.
 - 6.2.2 Professor e discente: vota como Professor.
 - 6.2.3 Professor, técnico-administrativo e discente: vota como Professor.
 - 6.2.4 Técnico universitário e discente: vota como técnico-administrativo.
- 6.3 A votação pela comunidade universitária será realizada no dia 12 de julho de 2021, das 8h às 20:00 horas, ininterruptamente, pelo sistema online Online Helios voting.
 - 6.4 A votação será em horário ininterrupto, com voto em apenas uma chapa composta pelo candidato a/à diretor(a) e a/à vice-diretor(a), Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Ciências Contábeis e **Representantes Titulare e Suplente do CONSUNI:**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

6.5 Caso o votante integre mais de um segmento do colégio eleitoral, aplica-se o critério do Parágrafo único do Art. 40 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008 para o cômputo do voto. Descritos no item 6.2 deste edital.

6.6 O acesso ao *Helios voting* será por meio de autenticação do eleitor, através de login e senha, únicos e intransferíveis, que serão enviados para os e-mails institucionais.

6.6.1 A Comissão eleitoral conjuntamente com a Coordenadoria de Tecnologia da informação e Comunicação (CTIC) fornecerão todas as informações de como se dará o acesso ao sistema por parte dos eleitores, e de como ocorrerá a votação.

6.7 Para ter direito de acesso, docente, técnico-administrativo e estudantes deverão providenciar, caso ainda não tenham, a criação de sua conta/e-mail no Gsuite, até 24h antes da data de publicação da lista de eleitores aptos a votar.

6.8 O voto será secreto e o sigilo será garantido.

7 DA APURAÇÃO

7.1. A apuração será realizada eletronicamente, imediatamente após a finalização da votação, no dia 12 de Julho de 2021, após o término do pleito às 20:00h.

7.2. A comissão eleitoral divulgará no site oficial do CCHE o resultado da votação no dia 12 de julho de 2021 (até às 23:59h) após conclusão da apuração.

7.3. Para escolha de Diretor (a) e Diretor (a) Adjunto (a) de Centro e Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) de Curso, ao universo de votos de cada seguimento, serão atribuídos os seguintes pesos.

I - Na consulta para Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) de Centro:

- a) segmento Docente: 1/3(um terço);
- b) segmento Técnico-Administrativo: 1/3(um terço);
- c) segmento Discente: 1/3(um terço).

II - Na Consulta para escolha de Coordenador(a) e Coordenador Adjunto(a) de Curso :

- a) segmentos Docente e Técnico-Administrativo: 1/2(um meio);
- b) segmento Discente: 1/2(um meio).

III – Na Consulta para escolha de Representantes Titular e Suplente do CONSUNI:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

a) Segmento Docente: 1/1 (um inteiro)

8 DA HOMOLOGAÇÃO DOS ELEITOS

8.1 Após divulgação dos resultados da votação, no dia 13 de julho, até às 17:00h, qualquer candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado da votação. Esse recurso deverá ser dirigido à comissão eleitoral através de e-mail endereçado à comissão eleitoral.

8.2 Após a divulgação dos resultados finais do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral elaborará um relatório, narrando todos os dados referentes ao processo eleitoral, contendo: o número total dos votantes inscritos em cada segmento (docente, técnicos administrativos e discentes); o número de votos obtidos por cada um dos candidatos, em cada uma das categorias do colégio eleitoral; o número de votos brancos e nulos, em cada segmento e o número de eleitores ausentes em cada segmento, as impugnações, recursos e demais ocorrências julgadas pertinentes, assim como o resultado final do pleito.

8.3 A comissão eleitoral encaminhará o relatório, contendo todos os documentos relativos ao processo eleitoral para o Conselho de Centro do CCHE até o dia 16 de julho de 2021, até às 17:00h, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

8.4 Os nomes dos candidatos eleitos, após a homologação pelo COC, serão encaminhados à Reitoria para a nomeação e posse.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de Centro.

9.2 A Comissão eleitoral informa à comunidade acadêmica que o endereço eletrônico da Comissão Eleitoral constitui o meio oficial de comunicação institucional, e todas as mensagens enviadas serão respondida com a confirmação de recebimento em até 1 (um) dia útil.

O Processo Eleitoral se inicia com a Publicação deste Edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

Monteiro, 12 de maio de 2021

Aline C. F. Farias

Aline Carolina Ferreira Farias
Presidenta da Comissão Eleitoral
(Matrícula 6293856)

GUSTAVO F. CASTELLÓN A.

Gustavo Enrique Castellón Agudelo
Membro da Comissão Eleitoral – Representante do Corpo Cocente
(Matrícula 6272840)

Paulo Brito Monteiro Neto

Paulo Brito Monteiro Neto
Membro da Comissão Eleitoral – Representante Estudantil
(Matrícula 171740130)

Suzana B. da Costa Arcanjo

Suzana Queiroga da Costa Arcanjo
Membra da Comissão Eleitoral – Secretária
(Matrícula 6026238)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do edital	12/05/2021	----	Site oficial do CCHE
Inscrições das candidaturas	17/05/2021 a 28/05/2021	Até às 17:00h	E-mail comissão Eleitoral: comissaoeleitoralccche.uepb@gmail.com
Divulgação do resultado das candidaturas homologadas	31/05/2021	Até às 23:59h	Site oficial do CCHE
Recursos das homologações	01/06/2021	Até às 23:59h	e-mail comissão eleitoral: comissaoeleitoralccche.uepb@gmail.com
Divulgação dos resultados dos recursos	02/06/2021	Até às 17:00h	Site oficial do CCHE
Sorteio da ordem dos candidatos e reunião com os candidatos para definição de data e regras para o debate	05/07/2021	10:00h	Sessão Pública online
Debate dos candidatos em sessão pública online	07/07/2021	Horário a definir	Site oficial do CCHE Mídias do CCHE
Votação	12/07/2021	8:00h às 20:00h	Online. Sistema Helios voting
Apuração e Divulgação dos resultados da votação	12/07/2021	Após às 20:00h	Site oficial do CCHE
Prazo para recurso dos resultados	Até 13/07/2021	Até às 17:00h	e-mail comissão eleitoral: comissaoeleitoralccche.uepb@gmail.com
Encaminhamento do relatório conclusivo da consulta ao COC do CCHE	16/07/2021	Até às 17:00h	Presidência do COC CCHE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
Anexo I

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Presidenta da Comissão Eleitoral nomeada para eleições do Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a), Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Ciências Contábeis e Representantes do CONSUNI (Titular e Suplente) do Centro do Centro de Ciências Humanas e Exatas da Universidade Estadual da Paraíba

Eu, _____, Matrícula nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____ à rua _____, nº _____, pleiteante ao cargo de _____, nestas eleições para escolha do Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) e Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Ciências Contábeis e Representantes do CONSUNI (Titular e Suplente) do Centro de Ciências Humanas e Exatas da Universidade Estadual da Paraíba, venho requerer, junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada _____ . Termos em que pede deferimento.

Monteiro, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Requerente

Matrícula do Requerente



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para as eleições de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) e Coordenador(a), Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Ciências Contábeis e Representantes do CONSUNI (Titular e Suplente) do Centro de Ciências Humanas e Exatas da Universidade Estadual da Paraíba, que, se eleito for, aceitarei a investidura no cargo que estou pleiteando, conforme as exigências legais previstas nos regulamentos desta instituição.

Monteiro, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

Matrícula do Requerente



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

Anexo III

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para as eleições de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a) e Coordenador(a), Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Ciências Contábeis e Representantes do CONSUNI (Titular e Suplente) do Centro de Ciências Humanas e Exatas da Universidade Estadual da Paraíba, que exercerei o cargo que estou pleiteando, se eleitor for, em regime de dedicação integral, conforme preconizam as exigências legais e normativas previstas nos regulamentos desta instituição.

Monteiro, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Declarante

Matrícula do Requerente



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

Anexo IV

DECLARAÇÃO

Declaro, junto à Comissão Eleitoral nomeada para as eleições de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto(a), Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Ciências Contábeis e Representantes do CONSUNI (Titular e Suplente) do Centro de Ciências Humanas e Exatas da Universidade Estadual da Paraíba, que aceitarei todos os termos da Resolução UEPB/CONSUNI/003/2008.

Monteiro, _____, _____ de 2021

Assinatura do Declarante

Matrícula do Requerente